PORTARIA N.º 013/2016/CVT, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas na Lei n. 2.583/2015, e conforme requerimentos do servidor GUSTAVO LEMOS SOUZA, de 25 de agosto de 2015 e 28 de março de 2016,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a jornada de trabalho reduzida para 20h/mensais, com remuneração proporcional, já anteriormente concedida por despacho do ex-presidente do ano exercício 2015, Sr. Eder Muraro, ao servidor GUSTAVO LEMOS SOUZA, matrícula 168, deverá ser executada de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 07 / 04 / 2016
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br